



PROJETO DE LEI N. 0239 / 04

*Denomina de Dr. Aldy Mentor
uma artéria de Fortaleza.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **APROVA:**

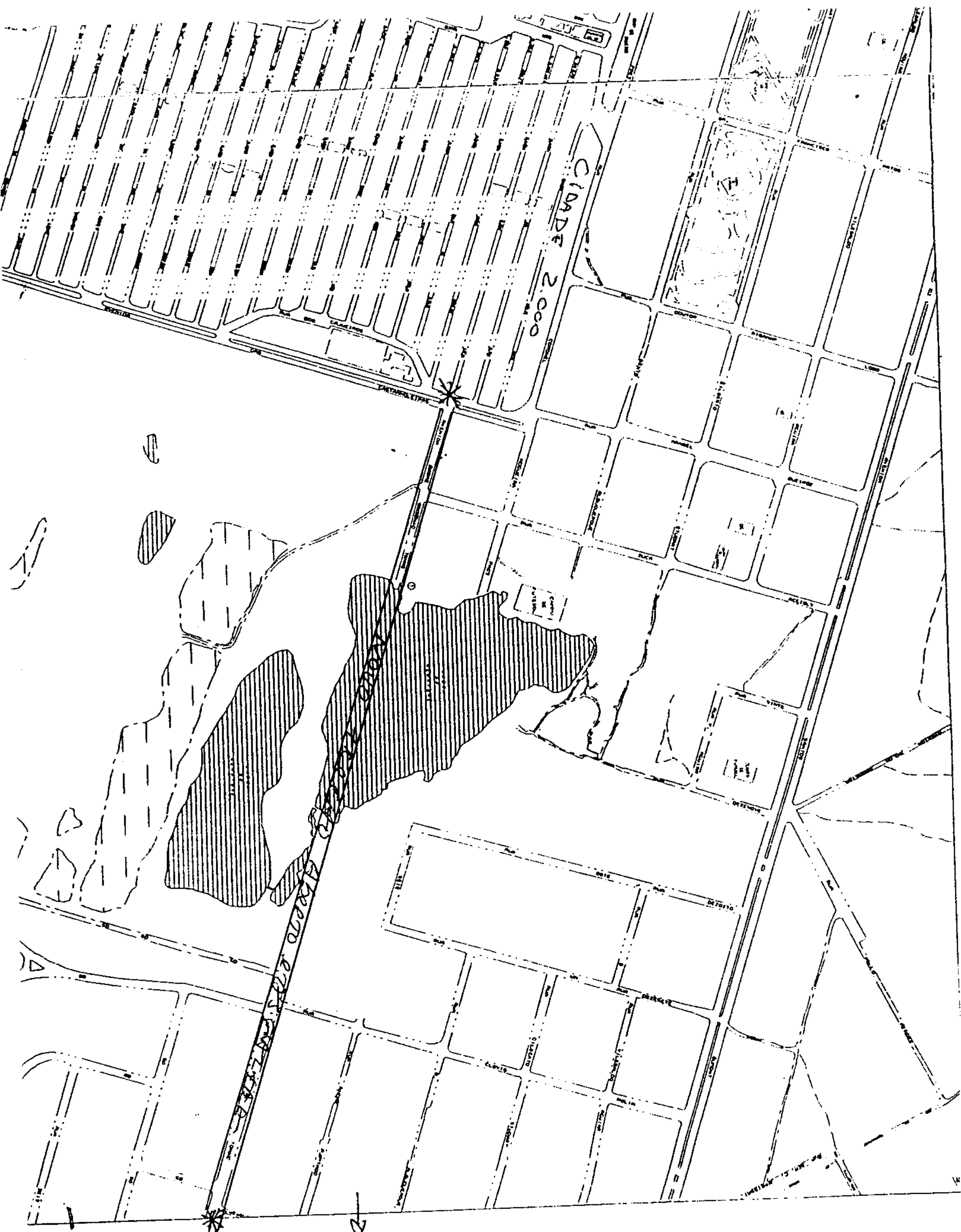
Art. 1º Fica denominada de Dr. Aldy Mentor uma artéria no município de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 18 DE novembro DE 2004.


FRANCISCO MANGUEIRA
Vereador

BIOGRAFIA EM ANEXO



PRADA RIVER

ALDY MENTOR : O Advogado das causas sociais

Maranhão, 1907, nasce em Araiozes, aquele que seria mais tarde, o defensor dos direitos dos fracos e oprimidos – ALDY MENTOR.

Ainda jovem, formado pela Faculdade de Direito do Maranhão, já demonstrava aguçada percepção jurídica, com forte compromisso com as causas sociais. Destacou-se pela defesa corajosa e tenaz do proletariado, imbuído sempre de forte sentimento de justiça e respeito ao Estado de Direito.

Sua liderança teve origem na década de vinte, exercida com muito vigor no meio estudantil de São Luis - Ma.

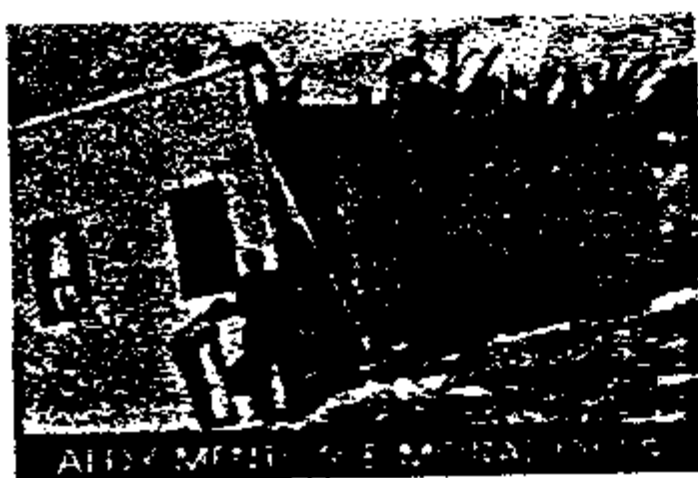
Mais tarde, movido pelo ímpeto revolucionário de suas idéias, criou e dirigiu a famosa Associação Geral das Classes Obreiras no Piauí, fundando em seguida, sindicatos e associações classistas pioneiras no Norte e Nordeste, por mais de uma década.

Em decorrência de sua atuação sindical, foi-lhe imputada a pena de reclusão, na qualidade de preso político, entre 1935 e 1939.

Cumprido o período que lhe foi imposto, o jovem advogado resolveu, além de permanecer próximo do convívio da família, aprimorar seus conhecimentos jurídicos, através de um auto-exílio na Ilha do Coroatá, no Delta do Parnaíba, de propriedade de seu genitor José Mentor Guilherme de Melo.

No início da década de 40, decidiu estabelecer-se no Ceará. Desenvolveu em Fortaleza uma advocacia voltada para os desassistidos em busca da igualdade social e do restabelecimento do estado de direito, como sacrifício do pessoal e da própria família, trilhando esse caminho durante toda sua vida.

Sua luta constituiu-se, também, de ajuda material abraçando uma causa de difícil resolução – A Comunidade do "Alto da Paz", no bairro de Fátima, em nossa Capital.



Ali, dedicou-se por inteiro àquela comunidade. Doou terrenos e materiais de construção, para em regime de mutirão, construir mais de 60 casas de tijolo e ainda o Centro Comunitário Alto da Paz. Após seu falecimento, a família deu continuidade a ação por ele desenvolvida, construindo mais unidades habitacionais.

ALDY MENTOR, advogado, jurista, orador, conhecedor profundo de diversos ramos do Direito, estudioso dos problemas nacionais, o fazia com maestria e dedicação. Sua cultura era invejável – dominava a gramática e o vernáculo de várias línguas, tais como: português, latim, alemão, francês e russo.

ALDY MENTOR escreveu alguns livros, dentre eles "Homicídio Qualificado e *Aberratio Ictus*", em co-autoria com o também advogado Lauro Maciel em 1953; "Mandado de Segurança Contra Ilegal Revisão – As Classes Produtoras, Comércio e Indústria Contra o Prefeito Municipal de Fortaleza", em co-autoria com o advogado Josias Correia Barbosa,



em 1955, além de emitir dezenas de pareceres jurídicos de grandes repercussão à época, abrangendo os mais variados temas do Direito público e privado.

Foi membro do Conselho Superior do Instituto dos Advogados do Ceará – IAC e da primeira diretoria da publicação “Vida Jurídica”, editada em 1975 pelo IAC. ALDY MENTOR também era membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-CE, participando do Conselho da Entidade de 1975 a 1978, por indicação do IAC.

Por sua brilhante e grande atuação no campo jurídico, mormente na Justiça Federal lutando em favor de milhares de aposentados e estudantes universitários, dentre outras demandas, foi-lhe prestada uma justa homenagem pela OAB-CE e a Justiça Federal, denominando a sala dos advogados de “Sala Aldy Mentor”, em 1989. Na ocasião, foi realizado um ato público presidido pelo então diretor do Fórum, Juiz Federal José Maria de Oliveira Lucena com a presença do Desembargador Araken Mariz, do TRF-5ª Região, Presidente da OAB Nacional Advogado Ernando Uchoa, Luiza de Moraes Távora, ex-Primeira Dama do Estado do Ceará, dentre tantos, advogados, juízes, desembargadores, promotores, procuradores, familiares e amigos.



A honestidade, o dever, a retidão, a moral, a ética, o amor, as causas dos menos favorecidos, a paixão pelo Direito, a busca intransigente pelos ideais de justiça, fizeram de ALDY MENTOR, um exemplo a ser seguido por todos aqueles que almejam, perante a sociedade, assim proceder.

Faleceu em 1978 e deixou Yvonne Neves de Couto Melo, sua esposa, falecida em 2003 e nove filhos : Afonso Claudio Mentor Neves de Couto Melo, Empresário, Aluizio Cláudio Mentor Neves de Couto Melo (falecido), Augusto Cláudio Mentor Neves de Couto Melo (falecido), Afrânio Claudio Mentor Neves de Couto Melo, Professor Universitário, Adolpho Cláudio Mentor Neves de Couto Melo, Economista e Educador, Arcelio Cláudio Mentor Neves de Couto Melo, Engenheiro, Yvaldy Maria Neves de Couto Melo, Pedagoga, Yvaldyne Maria Neves de Couto Melo, Arquiteta e Arcelino Cláudio Mentor Neves de Couto Melo, Engenheiro e empresário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0239/2004.**

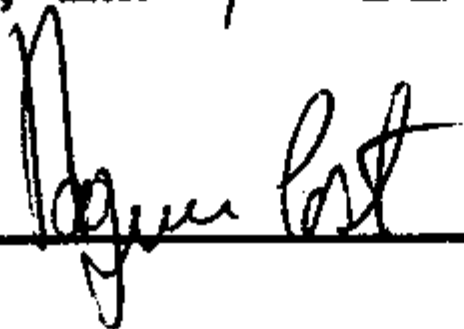
*Denomina de Dr. Aldy Mentor
uma artéria de Fortaleza.*

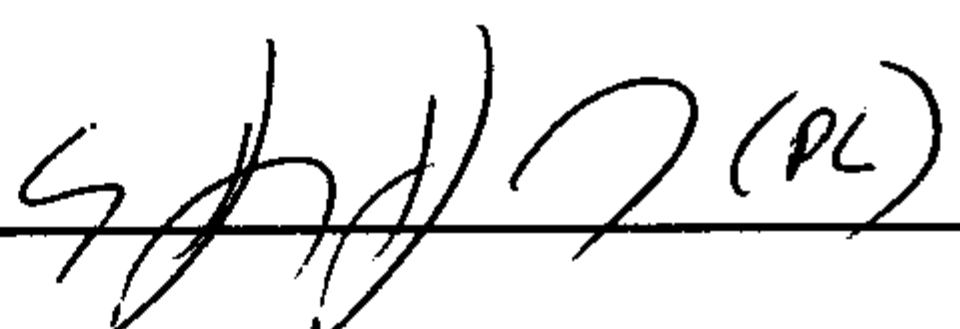
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

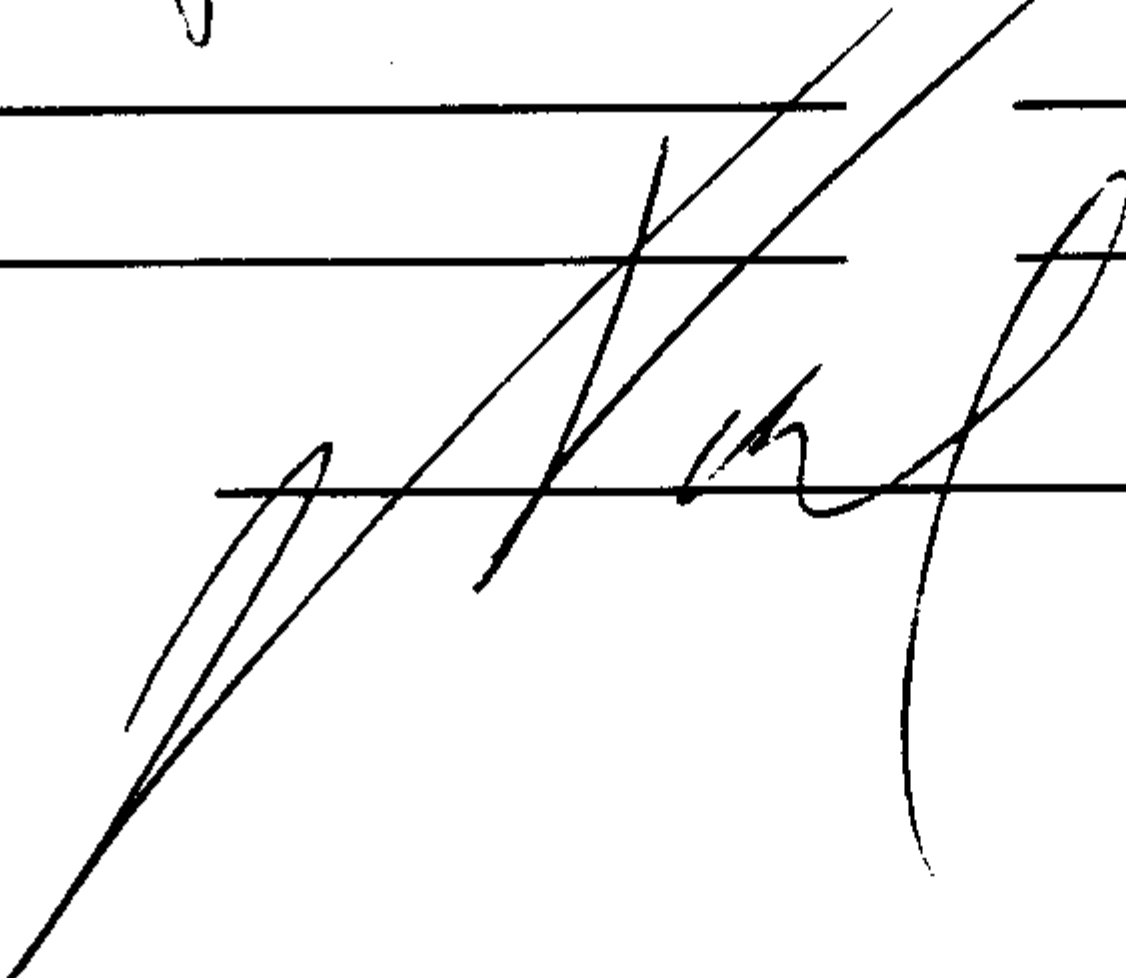
Art. 1º Fica denominada de Dr. Aldy Mentor uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 1º DE Dezembro DE 2004.**







Presidente